

RESOLUÇÃO N.º 107/2010

EMENTA: Estabelece ajuste Curricular do Curso de Graduação de Serviço Social de Niterói, aprovado pela Resolução CEP 31/99, alterada pela 46/99, do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002596/10-73,

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelece equivalência entre as disciplinas GFL 04003 Introdução à Filosofia, integrante do elenco de disciplinas obrigatórias, item 7, subitem 7.1, com a disciplina GFL 00024 Introdução à Filosofia.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor